

INEXIGIBILIDADE / PMT Nº 010/2024

OBJETO: Contratação da empresa **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.422.741/0001-87, representante legal da artista musical “Gisele Sousa” no dia 20 de julho de 2024, na 127ª festa de Senhora Sant’ana, Distrito de Jericó no Município de Triunfo – PE.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 1.701 de 11 de Dezembro de 2023.

Unidade: 020601 – Departamento de Turismo

Funcional: 13.392.1004.2092.0000 – Promoção e Apoio aos Eventos e Atrações Turísticas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Aplicações Diretas

Código de Aplicação: 110 000

Fonte de Recurso: 0 0100

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Contratante: MUNICIPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando de Sousa;

Contratada: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA, inscrita no cnpj sob o nº CNPJ sob o nº 11.422.741/0001-87, sediada **ROD PE 320**, 1520, Sala 02 KM 35, Centro, Flores, Pernambuco, 56.850-000, neste ato representado pelo Sr. Anderson Cordeiro Ferreira, brasileiro, Casado, CPF nº 103.899.414-41, portador do RG nº 8126660 SSP/PE, com sede à sediada **ROD PE 320**, 1520, Sala 02 KM 35, Centro, Flores, Pernambuco, 56.850-000.

Triunfo - PE, 25 de junho de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:374C9245

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 234, DE 19 DE JULHO DE 2024**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº

6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.^a **MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 054.866.484-64, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Orientador Educacional**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 022, de 19 de junho de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos

Código Identificador:B0B4A534

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214-A, DE 3 DE JULHO DE 2024**

EMENTA: DIMITIR **LUÍS FILIPE SOARES DE ARAÚJO** do Cargo Efetivo de **Assistente Social**, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO o Relatório Final, o qual julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, concluiu que o Servidor Luís Filipe Soares Araújo, incorreu em CONDUTA incompatível com cargo público, estando inapto para o exercício efetivo do cargo de assistente social no Município de Tupanatinga, nos termos do §1º do art. 43, da Lei Estadual nº 6.1233/68;

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR o Sr. **LUÍS FILIPE SOARES DE ARAÚJO**, portador do RG nº 9118124-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 108.818.034-56 do Cargo Efetivo de **Assistente Social**, lotado na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 3 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos

Código Identificador:DA33E531